**Portaria n. 169 de 18 de abril de 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o memorando n. 017/2022-DFIS realizar fiscalizações averiguação de denúncias nas Instituições de Saúde do munícipio de Ivinhema e Novo Horizonte e Angélica/MS, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar as empregadas públicas Enfermeira fiscais Dra. Maria Cecilia Pedroso Alves, Coren-MS n. 380.802 e Dra. Fernanda Carollyne Zagonel Palma, Coren-MS n. 381628 a realizarem fiscalizações, averiguação de denúncias nas Instituição de Saúde do munícipio de Ivinhema, Novo Horizonte e Angélica/MS, no período de 25 a 29 de abril de 2022.
2. As empregadas públicas Dra. Maria Cecilia Pedroso Alves, Coren-MS n. 380.802 e Dra. Fernanda Carollyne Zagonel Palma, farão jus a 4½ (quatro e meia) diárias, onde a ida será no dia 25 de abril de 2022 pela manhã e o retorno no dia 29 abril de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. Autorizar as empregadas públicas Dra. Maria Cecilia Pedroso Alves, Coren-MS n. 380.802 e Dra. Fernanda Carollyne Zagonel Palma, a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, Ford Ka Sedan placa EWL-1996, no período de 25 a 29 de abril de 2022.
4. A atividade pertence ao centro de custos Fiscalização.
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 18 de abril de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

Presidente Secretário

Coren-MS n. 85775-ENF Coren-MS n. 123978-ENF